

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.794/GM/MS, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição Extra, nº 203-A, do dia 23 de outubro de 2017, nas páginas 4 a 6, na Portaria nº 2.949/GM/MS, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 213, do dia 7 de novembro de 2017, nas páginas 55 a 58 e na Portaria nº 2.952/GM/MS, de 7 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 214, do dia 8 de novembro de 2017, nas páginas 95 a 98,
Onde se lê:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10301201585770001

Leia-se:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10122201545257280

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.688/GM/MS, de 13 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 198, do dia 16 de outubro de 2017, páginas 41 a 48, e na Portaria nº 2.764/GM/MS, de 19 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 202, do dia 20 de outubro de 2017, na página 157,
Onde se lê:

PTRES
136856

Leia-se:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10122201545257280

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 470, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Remanejar o valor constante do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)
REDUÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

Órgãos	R\$ 1,00				
	PAC	Demais		Outras	Total
		Emendas Individuais	Impositivas Bancada		
74000 Operações Oficiais de Crédito	0	0	0	1.187.387	1.187.387
TOTAL	0	0	0	1.187.387	1.187.387

ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)
ACRÉSCIMO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

Órgãos	R\$ 1,00				
	PAC	Demais		Outras	Total
		Emendas Individuais	Impositivas Bancada		
26000 Ministério da Educação	0	0	0	1.187.387	1.187.387
TOTAL	0	0	0	1.187.387	1.187.387

PORTARIA Nº 471, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, e

Considerando a necessidade de compatibilizar no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP os valores para movimentação e empenho de emendas impositivas individuais às prioridades indicadas por seus autores, resolve:

Art. 1º Remanejar os valores relativos a Emendas Impositivas Individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR